

JUSTIFICATIVA
PL 0134/2014

A finalidade de instituir o Conselho Municipal para Diminuição de Acidentes de Trânsito e Transporte no Município de São Paulo - COMDATT é devido ao número de Acidentes no Trânsito que vem ocorrendo. No Brasil mais de 60.000 pessoas perdem a vida anualmente em acidentes de trânsito, no município de São Paulo não é diferente, nos últimos 5 anos mais de 9 mil pessoas morreram por este motivo, entretanto acredita-se que estes números são maiores, pois as estatísticas são falhas. Novas estatísticas mostram que a violência no trânsito é a segunda maior causa de mortes no país, à frente até de homicídios ou câncer. Em todo o mundo o trânsito ceifa vidas, os números brasileiros são alarmantes e disparam na frente de qualquer país do mundo.

O erro humano é uma das causas mais comuns de acidentes de trânsito em todo o mundo, imprudências como: usar o celular ao volante, velocidade excessiva, dirigir sob efeito de álcool e/ou drogas, distância insuficiente em relação ao veículo dianteiro, desrespeito à sinalização, são responsáveis por mais de 90 % dos acidentes registrados.

Há fatores como impunidade, legislação deficiente, falta de fiscalização, ausência de espírito comunitário e exacerbação do caráter individualista, são determinantes para a prática o cometimento de infrações de trânsito, bem como a falta de condições de conservação das vias públicas, da impossibilidade de atender critérios básicos de segurança, devido ao ulterior desenvolvimento das regiões atravessadas e à evolução do tráfego local.

Em face do exposto solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.